



ORIENTAÇÃO Nº 002 de 23 de abril de 2026

Secretaria Municipal de Educação de Itapagipe/MG

Assunto: Regularização das Prestações de Contas das Caixas Escolares

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, orienta as unidades escolares da rede municipal quanto à obrigatoriedade de regularização das prestações de contas de todos os recursos administrados pelas Caixas Escolares, independentemente de sua origem ou forma de captação, abrangendo quaisquer valores arrecadados, os quais deverão estar devidamente comprovados e com a prestação de contas atualizada.

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios da transparência, controle e boa gestão dos recursos públicos e privados destinados à educação, fica estabelecido o seguinte:

1. Apresentação obrigatória de prestação de contas

Todas as unidades escolares que possuam recursos sob gestão da Caixa Escolar deverão apresentar a prestação de contas de todos os gastos realizados a partir do exercício de 2025 até a presente data, devendo a mesma ser obrigatoriamente acompanhada dos extratos bancários completos das contas vinculadas ao CNPJ de cada unidade escolar.

2. Condição para ampliação do custeio pela Prefeitura

A Secretaria Municipal de Educação informa que a ampliação da cobertura de despesas pela Prefeitura estará condicionada à regularização completa das prestações de contas mencionadas no item anterior.

3. Objetivo da medida

A presente orientação tem como finalidade:

- Garantir maior transparência na aplicação dos recursos;
- Permitir o adequado planejamento financeiro por parte da Secretaria;
- Direcionar os gastos de forma mais eficiente, assegurando que sejam revertidos diretamente em benefício dos alunos;
- Evitar sobreposição de despesas e promover melhor uso dos recursos públicos.

4. Prazo e forma de entrega

As prestações de contas deverão ser organizadas e entregues na Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações técnicas a serem oportunamente repassadas, devendo o processo de prestação de contas ser realizado de forma contínua até a completa regularização e zeramento dos saldos existentes nas contas das Caixas Escolares.



5. Responsabilidade da gestão escolar

Cabe às equipes gestoras das unidades garantir a organização da documentação, incluindo notas fiscais, relatórios, extratos bancários e demais comprovantes necessários à análise.

A Secretaria Municipal de Educação permanece à disposição para orientações e apoio técnico às unidades escolares no processo de regularização.

6. Observações Importantes

- A ausência de documentos poderá implicar na necessidade de complementação da prestação de contas;
- A regularização completa é condição para alinhamento e ampliação do custeio das despesas pela Prefeitura;
- A análise será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, podendo haver solicitação de esclarecimentos adicionais;

7. Do cumprimento

O cumprimento desta orientação é direcionado a todas as unidades escolares da Rede Municipal de Educação.

Esta orientação entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 23 de abril de 2026.

Renata Rosa Borges
Secretária Municipal de Educação